

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 04 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI - 2015, previsto na Lei nº 3242/2008, de responsabilidade da Controladoria Geral do Município e dá outras providências.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no inciso VI, art. 69;

DECRETA:

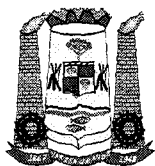
Art. 1º. Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI, para o exercício 2015, destinado a acompanhar e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de gestão e controle interno adotados pelas unidades responsáveis e executoras dos sistemas administrativos, conforme anexo.

Art. 2º A Controladoria Geral do Município será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados constantes do Plano Anual de Auditoria Interna.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2015.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 22 de janeiro de 2015.

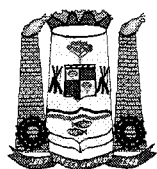
WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PLANO ANUAL DE DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2015

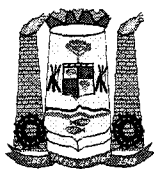
Elaborado pela Unidade de
Controle Interno – UCCI do
Município de Várzea Grande.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Sumário

INTRODUÇÃO	4
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	5
FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAI 2015.....	5
AÇÕES DE AUDITORIAS INTERNAS PREVISTAS	6
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 001 - RECURSOS HUMANOS	6
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 002 - FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 003 - LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES	7
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 004 - CONTRATOS.....	9
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 005 - ALMOXARIFADO	10
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 006 - PATRIMÔNIO	11
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 007 - ÁREA CONTÁBIL FINANCEIRA.....	12
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 008 - CONVÊNIOS.....	12
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 009 - TRANSPORTES	13
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 010 - ORÇAMENTO (PPA, LDO e LOA).....	14
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 011 - PRESTAÇÃO DE CONTAS	15
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 012 - DIARIAS E PASSAGENS	16
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 013 - TRIBUTOS	17
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 014 - AUDITORIA TCE.....	17
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 015 - PLANO DE ATIVIDADES DA CGM	18
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 016 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	19
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 017 - CONTROLE DE GESTÃO.....	19
AÇÃO DE AUDITORIA - Nº 18- AUDITORIAS ESPECIAIS.....	20
ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	21
CRONOGRAMA ANUAL	21
CONSIDERAÇÕES FINAIS	21



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

INTRODUÇÃO

A Auditoria e Controle Interno tem como missão garantir serviço de auditoria e controle interno com excelência, mediante ações preventivas de orientação, fiscalização e avaliação de resultados, visando assegurar os princípios fundamentais da Administração Pública, e ainda, pautando – se sempre pela ética e transparência, com o objetivo de exercer o controle dos atos de gestão por meio de auditoria preventiva. Consequentemente, atua para garantir o cumprimento das normas quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. E nessa perspectiva, consolidar a transparência e o controle social sobre a gestão.

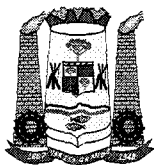
Nesse aspecto, o Plano Anual de Auditoria – PAAI tem como objetivo planejar as ações das auditorias internas para o exercício em tela, dentre os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Várzea Grande – MT.

O presente Plano Anual de Auditoria Interna prevê a realização de auditorias preventivas, reativas e pedagógicas, em setores previamente definidos, nas áreas de recursos humanos, patrimônio, financeiro, compras, almoxarifado, contratos, convênios, orçamento, transporte, contabilidade, educação, saúde, tributos, jurídico, dos diversos sistemas administrativos, e ainda promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da administração municipal, dando ciência ao titular do Poder Executivo, ao interessado e ao titular do órgão ou autoridade equivalente a quem subordine o autor objeto da denúncia.

Os procedimentos e as técnicas de auditoria a serem utilizadas poderão ser conceituados como o conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações para a formulação e fundamentação da opinião da equipe de auditoria, que depois às processarão e levarão ao conhecimento do auditado e da Administração.

As auditorias preventivas serão realizadas ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por fim atenuar possíveis impropriedades na execução dos mesmos; as auditorias reativas analisam os procedimentos *a posteriori* de sua realização, e buscam conferir se os princípios básicos da Administração Pública e demais legislações pertinentes foram devidamente aplicados.

As análises da Auditoria Interna não possuem caráter punitivo, ao contrário, almejam de forma pedagógica, esclarecer questões conflitantes e irregulares, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como nas normas específicas do TCE/MT.

A elaboração do PAAI2015 encontra-se fundamentada nas disposições das seguintes normativas:

Lei Municipal nº 3242/2008, de 26 de dezembro de 2008: Dispõe sobre a criação, organização e funcionamento e da estruturação básica do Sistema de Controle Interno e da Secretaria Municipal de Controle Interno e dá outras providências.

Decreto 42/2011, de 30 de agosto de 2011: Regulamenta a Lei nº 3242/2008 que dispõe sobre a criação, organização e funcionamento e da estruturação básica do Sistema Municipal de Controle Interno e dá outras providências.

Lei Municipal nº 3652/2011, de 27 de setembro de 2011: Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Controle INTERNO – SEMCI para Controladoria Geral do Município; altera sua estrutura organizacional; cria cargos em comissão e dá outras providências.

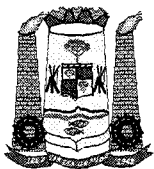
Lei Municipal nº 3.754/2012, de 04 de abril de 2012: Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e quadro de cargos de provimento em comissão das Secretarias Municipais de Várzea Grande e dá outras providências.

Instrução Normativa nº SCI 002/2012 – IN 13-02: Dispõe sobre realização de auditorias, inspeções e tomadas de contas especiais.

Instrução Normativa nº SCI 004/2012 – IN 13-04: Dispõe sobre remessa de documentos e informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Dispõe sobre a emissão de parecer conclusivo sobre as contas anuais da Prefeitura de Várzea Grande, e demais legislações pertinentes que estabelece o conteúdo e objetiva ordenar as atividades a serem desenvolvidas no exercício.

FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAI 2015

No exercício do controle preventivo a UCI adotará as seguintes medidas:
Emitir pareceres, recomendações e orientações para aprimorar o controle interno, quando constatada pela UCI falha nos procedimentos de rotinas;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Responder consultas das unidades executoras quanto solicitadas;
Informar e orientar as unidades executoras quanto às determinações e recomendações emitidas pelos órgãos de controle externo para o seu fiel cumprimento;
Realizar demais atos de controle preventivo inerentes às funções de Controle Interno da UCI.

AÇÕES DE AUDITORIAS INTERNAS PREVISTAS

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 001 - RECURSOS HUMANOS

Avaliação Sumária: Análise de processos de contratação dos servidores efetivos e temporários.

Avaliação de Risco: Admissão de servidores sem amparo legal.

Relevância: Controle dos processos de contratação de pessoal de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei.

Origem da demanda: PAAI 2015

Objetivo da Auditoria: Verificar a legalidade das contratações e admissão de servidores efetivos conforme as legislações pertinentes e avaliar os controles internos adotados pelo órgão responsável.

Resultados Esperados: Assegurar a adequação das rotinas à legislação pertinente de modo a reduzir a possibilidade de incorreções e/ou atos de improbidades ou irregularidades.

Escopo do Trabalho: Todos os processos de nomeação de efetivos; 40% (vinte por cento) dos temporários, por amostragem aleatória.

Cronograma: janeiro a dezembro de 2015.

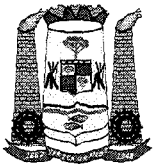
Local: Setor de Recursos Humanos.

Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno - UCI, quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Normas pertinentes à matéria.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 002 - FOLHA DE PAGAMENTO

Avaliação Sumária: Avaliar as ações gerenciais e procedimentos relacionados ao processo de elaboração da folha de pagamento do pessoal efetivo e temporário, bem como as documentações que suportam a legalidade dos pagamentos, auxílios e benefícios.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Avaliação de Risco: Pagamentos de vantagens indevidas não previstas em Lei a servidores efetivos, contratados e/ou servidores substitutos.

Relevância: Verificar a conformidade e legalidade dos recursos financeiros empregados. Área com grande dispêndio de recursos financeiros.

Origem da demanda: PAAI 2015

Objetivo da Auditoria: Avaliar os controles internos verificando a legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade do gasto com pessoal ativo e temporário.

Resultados Esperados: Supressão dos pagamentos irregulares, assim como inibir ações que possam provocar gastos desnecessários que onerem indevidamente o erário público.

Escopo do Trabalho: Serão examinados entre 15% a 20% (cinco a dez por cento) dos pagamentos, por amostragem aleatória.

Cronograma: janeiro a dezembro de 2015.

Local: Secretaria Municipal de Administração/Setor de Folha de Pagamento

Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de Auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno - UCI, quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Administração de Recursos Humanos e legislações pertinentes direcionadas ao serviço público municipal.

ACÃO DE AUDITORIA N°. 003 - LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Avaliação Sumária: Análise dos processos e procedimentos licitatórios, se os mesmos estão em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 (Estatuto da Micro empresa), Instruções Normativas da Administração e demais legislações pertinentes.

SCL - 01: (*) aquisição de bens e serviços mediante licitações, inclusive dispensa e inexigibilidade - IN SCL - N° 01-02 - 17.10.2011;

SCL - 02: (*) alienação de bens mediante leilão ou concorrência pública - IN SCL - N° 02-01 - 17.10.2011;

SCL - 05: concessão e permissão de serviços públicos e autorização - IN SCL - N° 02-02;

SCL - 07: Dispõe sobre normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços mediante Pregão Eletrônico - IN 01-01 - 17.10.2011;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SCL - 08: Dispõe sobre normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços mediante compra direta - IN 01-03 - 17.10.2011;

SCL - 09: Dispõe sobre normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços mediante licitação na modalidade Concorrência - IN 1-04

SCL 10: Dispõe sobre normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços mediante licitação na modalidade Tomada de Preço - IN 01-07 17.10.2011;

SCL - 11: Dispõe sobre normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços mediante Dispensa de Licitação - IN 01-08 17.10.2011;

SCL - 12: Dispõe sobre normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços mediante licitação na modalidade Pregão Presencial - IN 01-06 - 17.10.2011;

SCL - 13: Dispõe sobre normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços mediante licitação na modalidade Convite - IN 01-05-17.10.2011;

Avaliação de Risco: Superfaturamento de preços, desvios ou fraudes de recursos públicos, fracionamento de despesas, direcionamento do vencedor, envolvimento entre os licitantes, aquisição de serviços e produtos de baixa qualidade e não atendimento aos dispositivos da legislação.

Relevância: Garantir a instrução processual adequada em todas as fases do processo licitatório com vistas ao atendimento dos princípios constitucionais a fim de dirimir a ineficiência e o desperdício de recursos públicos.

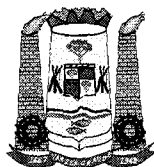
Origem da demanda: PAAI 2015

Objetivo da Auditoria: Verificar a conformidade, legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade na Gestão dos Processos Licitatórios.

Resultados Esperados: Verificar a eficiência e eficácia nas contratações e aquisições de bens e serviços públicos.

Evitar procedimentos sem a devida observância da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Escopo do Trabalho: Serão examinados entre 20 a 30% (vinte a trinta por cento) dos processos Licitatórios de maior valor, por amostragem aleatória.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Cronograma: janeiro a dezembro de 2015.

Local: Setor de Licitações

Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno - UCI, quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 5.450/2005 e Instruções Normativas.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 004 - CONTRATOS

Avaliação Sumária: Acompanhamento da execução dos contratos celebrados pelos órgãos do Poder Executivo Municipal, conforme a Lei nº 8.666/93, Instruções Normativas editadas pelo Município e demais legislações pertinentes.

Avaliação de Risco: Contratações irregulares, prestações de serviços de baixa qualidade, descumprimento às cláusulas contratuais, ausência de fiscalização.

Relevância: Garantir a fidedignidade ao instrumento originário e cláusulas contratuais em função do volume de recursos envolvidos, a fim de reduzir a possibilidade de fraudes e/ou atos de impropriedades e irregularidades.

Objetivo da Auditoria: Verificar a conformidade, legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência na gestão e fiscalização dos contratos.

Origem da demanda: PAAI 2015

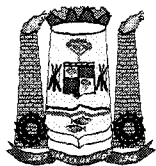
Resultados Esperados: Garantir a eficácia e a eficiência na gestão dos recursos públicos e assegurar a correta formalização dos processos.

Escopo do Trabalho: Serão examinados entre 20 a 30% (vinte a trinta por cento) dos processos de maior valor, por amostragem aleatória.

Cronograma: janeiro a dezembro de 2015.

Local: Setor de Contratos.

Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno - UCI, quando se fizer necessário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Conhecimentos específicos: Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 5.450/2005, Lei nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) e Instruções Normativas editadas pelo Município.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 005 - ALMOXARIFADO

Avaliação Sumária: Avaliar as práticas administrativas no que concernem a toda recebimento, movimentação, estocagem, distribuição e controle de materiais de consumo.

Avaliação de Risco: Descumprimento da legislação quanto aos processos de aquisição, às boas práticas de estocagem e ao controle de distribuição que pode acarretar a ocorrência de perda, extravio, roubo, dano, desuso e obsolescência.

Ausência de controle ou controle ineficiente, má conservação, aquisição de produtos em desacordo com as especificações contratadas, de baixa qualidade.

Relevância: Garantir a conservação, controle, qualidade e agilidade na distribuição dos estoques de materiais de consumo.

Origem da demanda: PAAI 2015

Objetivo da Auditoria: Verificar se a rotina de recebimento, aceite, atesto, escrituração e distribuição de materiais obedecem à legislação vigente, e observar o armazenamento dos produtos e logística da entrega para atendimento às necessidades dos solicitantes.

Avaliar os procedimentos e controles internos relacionados à gestão dos estoques de materiais de consumo, com o intuito de certificar que os materiais de consumo estejam recebendo tratamento adequado quanto à legalidade na aquisição e na contabilização das entradas e saídas, aferir as condições de estocagem e se os controles de distribuição atendem aos requisitos legais e institucionais.

Resultados Esperados: Garantir a eficiência e a eficácia na gestão de materiais.

Escopo do Trabalho: Amostragem aleatória compreendendo 40% (quarenta por cento) dos materiais de consumo.

Cronograma: janeiro a dezembro de 2015.

Local: Almoxarifado Central e Almoxarifado da Secretaria de Saúde

Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno - UCI, quando se fizer necessário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Conhecimentos específicos: Conhecimentos das normas internas e demais legislações pertinentes sobre procedimentos e rotinas do Almoxarifado.

AÇÃO DE AUDITORIA N°. 006 - PATRIMÔNIO

Avaliação Sumária: Verificar a confiabilidade e a fidedignidade dos registros patrimoniais e as práticas administrativas adotadas no âmbito municipal.

Avaliação de Risco: Bens patrimoniais da administração com controle ineficiente, má conservação ou sem utilização. Inconformidade ou ausência de controle dos procedimentos na gestão patrimonial.

Relevância: Preservação e controle do patrimônio institucional.

Origem da demanda: PAAI 2015

Objetivo da Auditoria: Verificar a legalidade, eficácia, eficiência e economicidade do sistema patrimonial, bem como inibir controle e ações inadequadas que acarretem má utilização ou má conservação dos bens, assim como evitar desvios e furtos dos mesmos.

Avaliar os procedimentos e controles internos relacionados à gestão patrimonial, com o intuito de certificar se os bens móveis e imóveis estejam recebendo tratamento adequado quanto à guarda, à distribuição, à baixa e à transferência, e avaliar se os controles internos administrativos são suficientes para a correta gestão dos bens.

Resultados Esperados: Garantir a manutenção da regularidade do sistema patrimonial, bem como, atender ao (Indicador - 13.1 estabelecido no PDI).

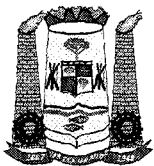
Escopo do Trabalho: por amostragem aleatória compreendendo 40% (quarenta por cento) dos registros patrimoniais.

Cronograma: janeiro a dezembro 2015.

Local: Setor de Patrimônio e setores envolvidos no processo.

Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno - UCI, quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Legislação específica do sistema patrimonial do município.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AÇÃO DE AUDITORIA N°. 007 - ÁREA CONTÁBIL FINANCEIRA

Avaliação Sumária: Análise e avaliação dos registros e lançamentos feitos no sistema contábil, objetivando à obtenção de informações das operações realizadas.

Avaliação de Risco: Utilização indevida de recursos, falta de documentação comprobatória de realização de empenho, liquidação e pagamento.

Relevância: A gestão contábil financeira realizada com eficiência e eficácia é fator primordial para a melhoria na qualidade do controle e aplicação dos recursos públicos.

Origem da demanda: PAAI 2015

Objetivo da Auditoria: Avaliar os controles internos realizados e a gestão contábil financeira quanto à legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade.

Resultados Esperados: Melhoria na qualidade dos gastos públicos.

Escopo do Trabalho: Serão examinados entre 20 a 30% (vinte a trinta por cento) dos processos executados por amostragem aleatória.

Cronograma: janeiro a dezembro 2015.

Local: Setor Contábil e Financeiro.

Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno - UCI, quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Normas técnicas/contábeis pertinentes à matéria a ser auditada.

AÇÃO DE AUDITORIA N°. 008 - CONVÊNIOS

Avaliação Sumária: Análise de convênios quanto à sua formalização, acompanhamento e execução dos mesmos.

Avaliação de Risco: Celebração de convênios em desacordo com as legislações vigentes, ocorrência de desvios ou fraudes de recursos públicos, não atendimento ao objeto, plano de trabalho, cláusulas do convênio, prestação de contas e qualidade na prestação dos serviços.

Relevância: Garantir o controle sobre a celebração, execução e prestação de contas dos convênios no que concerne a sua formalidade e legalidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Origem da demanda: PAAI 2015

Objetivo da Auditoria: Verificar o cumprimento do objeto do convênio, visando avaliar a eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos repassados para as entidades conveniadas de acordo com suas cláusulas bem como com o cronograma físico-financeiro, bem como avaliar os controles internos.

Resultados Esperados: Assegurar o cumprimento do objeto do convênio de acordo com as legislações pertinentes sobre o objeto pactuado.

Escopo do Trabalho: Por amostragem aleatória compreendendo 30% a 40% (trinta e quarenta por cento) dos convênios firmados entre a Prefeitura e as entidades conveniadas.

Cronograma: janeiro dezembro de 2015.

Local: Setor de Convênios e Secretarias envolvidas no processo.

Recursos Humanos a serem empregado: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno - UCI, quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa nº 01/1997 e alterações, Instruções Normativas e demais normas pertinentes à matéria a ser auditada.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 009 - TRANSPORTES

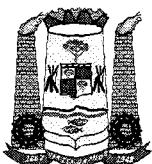
Avaliação Sumária: Análise de uso, guarda, controle de quilometragem, consumo de combustível, manutenção e abastecimento dos veículos oficiais.

Avaliação de Risco: Utilização indevida de veículos oficiais, ausência de registro de entrada e saída, despesas com manutenção de veículos e consumo de combustível indevido ou ilegítimo.

Relevância: Garantir a correta utilização dos veículos oficiais através do controle eficaz e eficiente na utilização dos mesmos permitindo uma excelente qualidade do controle da frota.

Origem da demanda: PAAI 2015

Objetivo da Auditoria: Verificar a legalidade, eficácia, eficiência e economicidade do controle da frota, bem como, inibir controle e ações inadequadas que acarretem má



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

utilização ou má conservação dos veículos oficiais. Observar a legalidade das despesas com manutenção e controle de combustível dos veículos.

Resultados Esperados: Efetivo controle nos procedimentos de uso, guarda, manutenção e controle de combustível dos veículos oficiais realizados pela unidade responsável.

Escopo do Trabalho: Serão examinados os meses em períodos sequenciais ou intercalados por amostragem aleatória.

Cronograma: janeiro a dezembro de 2015.

Local: Setor de Transportes.

Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno - UCI, quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Normas pertinentes à matéria a ser auditada.

AÇÃO DE AUDITORIA N°. 010 - ORÇAMENTO (PPA, LDO e LOA)

Avaliação Sumária: Análise e acompanhamento da elaboração e execução das Peças de Planejamento relacionado ao PPA, LDO e LOA e os resultados alcançados, verificando os objetivos e metas planejadas e confrontando com o que foi executado.

Avaliação de Risco: Não cumprimento das metas previstas no PPA, LDO e LOA e ausência de conformidade da execução orçamentária com a proposta orçamentária previamente estabelecida.

Relevância: Garantir a correta execução dos programas previstos no PPA, LDO e LOA.

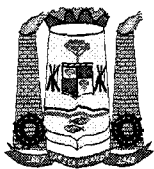
Origem da demanda: PAAI 2015

Objetivo da Auditoria: Garantir o efetivo cumprimento das metas físicas e financeiras estabelecidas nas Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA), visando comprovar a conformidade da sua execução.

Resultados Esperados: Cumprimento das metas e objetivos estabelecidos nas Peças de Planejamento. Avaliar a eficiência da instituição na execução do que foi planejado.

Escopo do Trabalho: Serão examinados entre 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) dos processos, por amostragem aleatória.

Cronograma: janeiro a dezembro 2015



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Local: Secretaria de Planejamento e demais secretarias executoras.

Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno - UCI, quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Normas pertinentes sobre a matéria.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 011 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Avaliação Sumária: Análise e acompanhamento da prestação de contas do Poder Executivo Municipal.

Avaliação de Risco: Não cumprimento dos prazos legais para a devida prestação de contas. Prestação de contas em desconformidade com a legislação pertinente, sendo julgado pelos órgãos de controle externo como "irregular".

Relevância: A prestação de contas realizada com eficiência e eficácia permite a melhoria na qualidade e nos controles internos dos processos de prestações de contas.

Origem da demanda: PAAI 2015

Objetivo da Auditoria: Avaliar os controles internos e a gestão de prestação de contas quanto à legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência do processo. Analisar o processo de prestação de contas da instituição tendo em vista as normas previstas pelos órgãos de controle.

Resultados Esperados: Eficiência e eficácia na prestação de contas. Entrega do Processo de Prestação de Contas em conformidade com a legislação pertinente e dentro do prazo legalmente determinado.

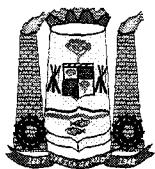
Escopo do Trabalho: Análise do Processo de Prestação de Contas da entidade.

Cronograma: janeiro a dezembro de 2015.

Local: Secretaria de Planejamento, Finanças e demais setores envolvidos.

Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno - UCI, quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Legislações pertinentes sobre a matéria a ser auditada.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AÇÃO DE AUDITORIA N°. 012 - DIARIAS E PASSAGENS

Avaliação Sumária: Análise e avaliação de concessão de diárias, passagens e prestação de contas.

Avaliação de Risco: Utilização indevida de recursos, concessões de diárias indevidas, ausência de justificativas, falta de documentação comprobatória da participação no evento, ausência de relatório de viagem e não prestação de contas das mesmas.

Relevância: A gestão financeira realizada com eficiência e eficácia permite uma melhoria na qualidade e controle do gasto público.

Origem da demanda: PAAI 2015

Objetivo da Auditoria: Avaliar os controles internos quanto ao cumprimento da legislação nos procedimentos e dos prazos para a prestação de contas, verificando a conformidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade no processo de concessão e prestação de contas de diárias.

Resultados Esperados: Atendimento à legislação quanto à concessão e prestação de contas de diárias.

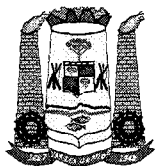
Escopo do Trabalho: Serão examinados aproximadamente 40% (quarenta por cento) dos processos, por amostragem aleatória.

Cronograma: janeiro a dezembro 2015.

Local: Secretaria de Finanças.

Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno - UCI, quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Legislação específica referente à concessão e prestação de contas de diárias e passagens.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 013 - TRIBUTOS

Avaliação Sumária: Análise e acompanhamento do procedimento da arrecadação de impostos e outros assuntos pertinentes à área.

Avaliação de Risco: Não atendimento à legislação fiscal e tributária vigente na sua plenitude.

Relevância: A gestão tributária realizada com eficiência e eficácia, permite melhoria na performance da arrecadação da receita, propiciando avanço e crescimento para o município.

Origem da demanda: PAAI 2015

Objetivo da Auditoria: Examinar e avaliar o planejamento tributário, a eficiência e eficácia dos procedimentos e controles adotados para a operacionalização quanto à conformidade, legitimidade e economicidade.

Resultados Esperados: Melhoria na qualidade do sistema de arrecadação tributária do município.

Escopo do Trabalho: Serão examinados os dados estatísticos dos processos tributários.

Cronograma: janeiro a dezembro de 2015

Local: Secretaria de Receita.

Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno - UCI, quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Legislação e sistema tributário municipal.

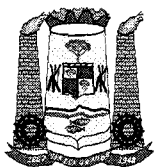
AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 014 - AUDITORIA TCE

Avaliação Sumária: Análise criteriosa das não-conformidades identificadas pelos Órgãos de Controle Externo.

Avaliação de Risco: Não cumprimento das recomendações e determinações emanadas dos Órgãos de Controle Externo.

Relevância: As determinações dos Órgãos de Controle Externo permitem uma redução dos itens de não-conformidades não identificados pelo Órgão de Controle Interno nos relatórios de auditorias realizados.

Origem da demanda: PAAI 2015



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Objetivo da Auditoria: Reduzir o percentual de não-conformidade detectadas pelo Controle Interno nos relatórios de auditorias realizadas.

Resultados Esperados: Redução do percentual de não-conformidade identificadas pelos Órgãos de Controle Externo (Indicadores - 13.3 e 13.4 estabelecidos no PDI).

Escopo do Trabalho: Serão examinados os dados estatísticos dos processos identificados pelos Órgãos de Controle Externos.

Cronograma: janeiro a dezembro de 2015.

Local: Controladoria Geral do Município e demais setores envolvidos.

Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno - UCI, quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Relatório das contas anuais de gestão e governo.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 015 - PLANO DE ATIVIDADES DA CGM

Avaliação Sumária: Elaboração do plano anual de atividades para 2015 e relatório das atividades da Controladoria realizadas em 2014.

Avaliação de Risco: Plano elaborado sem a devida clareza e objetividade, dificultando o desenvolvimento dos trabalhos previstos para o exercício.

Relevância: Orientar os trabalhos da Controladoria Geral do Município, no atendimento ao que estabelece a legislação vigente.

Origem da demanda: PAAI 2015

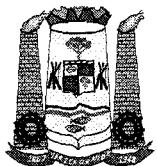
Objetivo da Auditoria: Dar ciência aos órgãos de controle interno e externo das atividades programadas para 2015, bem como, relatar os trabalhos realizados no ano de 2014.

Resultados Esperados: O Plano de Atividades da CGM é de alta relevância e tem por objetivo primordial fortalecer a gestão e otimizar as ações do Controle Interno, contribuindo na detecção e prevenção erros, fraudes, irregularidades/improbidades.

Cronograma: novembro a dezembro de 2015.

Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno - UCI, quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Instruções Normativas e demais normas pertinentes ao assunto.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 016 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Avaliação Sumária: Análise das prestações de contas de suprimentos de fundo (adiantamento) concedidos aos servidores.

Avaliação de Risco: Despesas indevidas/ilegítimas com recursos de adiantamentos e ausência de prestação de contas de acordo com a legislação específica.

Relevância: Irregularidade na aplicação de recursos de adiantamento.

Origem da demanda: PAAI 2015

Objetivo da Auditoria: Verificar a legalidade e legitimidade na aplicação dos recursos de adiantamentos e avaliar os controles internos adotados pela unidade responsável.

Resultados Esperados: Correta instrução dos processos de adiantamentos com observância das disposições previstas na lei do adiantamento, instrução normativa e demais legislações pertinentes.

Cronograma: janeiro a dezembro de 2015.

Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno - UCI, quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Instrução Normativa e outras normas pertinentes à matéria a ser auditada.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 017 - CONTROLE DE GESTÃO

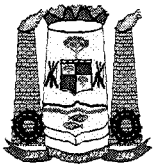
Avaliação Sumária: acompanhamento do cumprimento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado - TCE/MT, e demais órgãos de Controle Externo, bem como, das recomendações da Controladoria Geral do Município.

Avaliação de Risco: possibilidade do Tribunal de Contas determinar sanções aos responsáveis pelo não cumprimento das recomendações e determinações apontadas pelos órgãos de controle interno e externo.

Relevância: as recomendações e determinações emanadas dos órgãos de controles externos e interno são instrumentos de melhoria nos processos operacionais e no cumprimento à legislação, em busca da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Origem da demanda: PAAI 2015

Objetivo da Auditoria: verificar o cumprimento das determinações e recomendações emanadas dos órgãos de controle externo e interno.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Resultados Esperados: cumprimento das determinações e recomendações dos órgãos de controle externo e interno.

Escopo do Trabalho: será examinado o efetivo cumprimento de todas às determinações do Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle externo, bem como, o cumprimento das recomendações da Controladoria Geral do Município.

Cronograma: de janeiro a dezembro de 2015.

Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno - UCI, quando se fizer necessário.

Conhecimentos específicos: Determinações e recomendações dos órgãos de controles externos e internos.

AÇÃO DE AUDITORIA - Nº 18- AUDITORIAS ESPECIAIS

Avaliação Sumária: Atendimento das determinações da Administração Superior, apuração de denúncias, e outras situações não previstas.

Relevância: Atender as demandas apresentadas.

Origem da Demanda: PAAI 2015

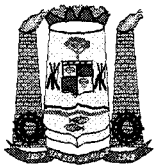
Objetivo da Auditoria: Cumprir determinações da Administração Superior das denúncias apresentadas.

Resultados Esperados: Cumprir as demandas a fim de coibir as irregularidades/improbidades.

Cronograma: janeiro à dezembro de 2015.

Local: a definir de acordo com a demanda apresentada.

Recursos Humanos a serem empregados: Equipe de auditoria da CGM, com o apoio dos demais membros da Unidade de Controle Interno - UCI, quando se fizer necessário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Serão realizadas atividades complementares consideradas imprescindíveis para a qualidade dos trabalhos tais como:

Capacitação

Participação em Fóruns, Encontros, Palestras;

Planejamento Anual;

Reuniões e discussões de trabalho.

CRONOGRAMA ANUAL

O cronograma anual estabelecido para as ações constantes neste PAAI ficou definido para o exercício de 2015, porém, as auditorias a serem executadas serão definidas conforme a demanda das Ordens de Serviços emitidas.

Isso se deve ao fato da obrigatoriedade de cumprir a Resolução Normativa nº 33/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que aprova padrões de envio de parecer ao TCE/MT.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAAI 2015 é um plano de ação elaborado com base nos riscos e relevâncias de cada assunto de acordo com os critérios utilizados por este órgão.

Importante lembrar que o PAAI consiste no planejamento para a realização das ações ordenadas das atividades de auditoria.

Ao longo do exercício o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores externos e internos que venham a prejudicar ou influenciar a sua execução no período estipulado, tais como treinamentos, cursos, congressos, palestras, trabalhos especiais, atendimento à demandas dos órgãos de controle externo e da administração superior da entidade.

Várzea Grande-MT, 22 de janeiro de 2015.

CARLINO DE CAMPOS NETO
Secretário da Controladoria Geral